



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 43 /2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL “A CONSTRUÇÃO DE
UM CENTRO DE ZOONOSES
PARA PEQUENOS ANIMAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito “**A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ZOONOSES PARA PEQUENOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Art. 1º A construção de um Centro de Zoonoses para pequenos animais tem como objetivo promover o controle populacional, o bem-estar animal e a prevenção de zoonoses, garantindo atendimento adequado a animais abandonados e doentes.

Finalidades do Centro de Zoonoses:

Art. 2º O Centro de Zoonoses terá as seguintes finalidades:

- I - Realizar o controle populacional de cães e gatos por meio de programas de castração;
- II - Oferecer atendimento veterinário emergencial para animais abandonados e vítimas de maus-tratos;
- III - Promover campanhas de vacinação e conscientização sobre zoonoses;
- IV - Recolher e abrigar temporariamente animais em situação de risco;





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3113
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

V - Incentivar a adoção responsável, promovendo feiras e campanhas de conscientização.

Estrutura do Centro de Zoonoses:

Art. 3º O Centro de Zoonoses contará com:

- a) Consultórios veterinários para atendimento e triagem de animais;
- b) Espaços adequados para quarentena e tratamento de animais doentes;
- c) Área para castração e procedimentos cirúrgicos;
- d) Canis e gatis climatizados e com infraestrutura adequada para acolhimento temporário;
- e) Espaços para realização de campanhas educativas e de adoção;
- f) Equipe técnica composta por veterinários, biólogos e cuidadores especializados.

§ 1º A obra será realizada com foco no bem-estar animal e no cumprimento das normas sanitárias e ambientais.

§ 2º A execução poderá ser realizada com recursos próprios do município, emendas parlamentares ou parcerias público-privadas (PPPs).

§ 3º Será priorizada a localização estratégica do centro para facilitar o acesso da população e otimizar os serviços prestados.

JUSTIFICATIVA

- **Considerando que** o município enfrenta dificuldades no controle populacional de cães e gatos, resultando no aumento de animais abandonados;
- **Considerando que** a presença de animais de rua sem assistência adequada pode representar riscos à saúde pública e ao meio ambiente;



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP: 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

- **Considerando que** um Centro de Zoonoses estruturado permitirá um atendimento eficiente, garantindo o bem-estar animal e prevenindo zoonoses;
- **Considerando que** a criação do centro incentivará a adoção responsável e a conscientização da população sobre a posse responsável de animais;

Diante disso, solicitamos a aprovação do presente projeto de indicação, uma vez que ele atende às demandas da população e promove a saúde pública e o cuidado animal no município.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

11 de março de 2025

CLEVERSON HERNANDES

MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por

CLEVERSON HERNANDES

MAIA:11132719739

Dados: 2025.03.11 15:45:15 -03'00'

Cleverson Hernandes Maia

Vereador de Marataízes

